



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVINA E OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às treze horas reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana, e a servidora Gislaíne; Conselho Curador: Valéria, Jaqueline, Celia Dan, Rita de Cássia e Mara Osório, Conselho Fiscal: Cida Félix, Roberta e Evaldo. Comitê de Investimentos: Bruno, Leandro e Ellen. O José Firmino justificou a ausência por motivo de viagem de férias, a Kamila estava em velório de familiar e o Josenildo em viagem de férias. A Diretora Presidente iniciou registrando a presença do Secretário de Finanças Sr Walter Fernandes e do Diretor do RH Sandro Dias agradeceu a presença de todos, e informou que a pauta da reunião foi encaminhada via email ao grupo: entrega de atestados, Indicador de Situação Previdenciária, Curso de Capacitação de Gestores e CPA-10, Mudança de Sede, Eleição e aplicação na Caixa Econômica. Iniciamos com a primeira pauta e a Diretora Presidente informou ao Secretário que a Diretoria solicitou ao Conselho Curador a redução do horário de atendimento ao público, atualmente das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para jornada ininterrupta das 7:00h às 13:00h, tendo em vista que o serviço administrativo não rende e necessita constantemente ser realizado após o horário de expediente. A principal razão apontada é o alto fluxo de atendimento para entrega de atestados que consome grande parte do horário de expediente, que seria destinado aos trabalhos administrativos, diante desta justificativa o conselho examinou a legislação e informou que atestados com menos de quatro dias deverão ser entregues à chefia imediata conforme previsto no artigo segundo inciso II da Lei 1.149/2013, criando uma alta demanda de atendimentos que não são de competência do instituto. A Conselheira Celia complementou dizendo que, além disso, o servidor está sendo prejudicado considerando que às vezes precisa afastar-se do trabalho para levar esse atestado ao PREVINA. O Secretário perguntou à Diretora de Benefícios qual era sua opinião a respeito, ela informou que apesar da dificuldade prefere que continue como está, pois, todos os afastamentos ficam registrados no sistema e isso facilita o controle. Disse ainda que não é necessário que o próprio servidor leve o atestado até o PREVINA, sendo possível que outras pessoas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

façam a entrega, seja familiar ou colega de trabalho, salientou que esta rotina é exemplo para outros Institutos, que já vieram conhecê-la, visando sua implantação, pois esta sistemática funciona com perfeição. O Diretor do RH lembrou que apesar da previsão legal, foi feito um acordo verbal entre a Prefeitura e o PREVINA para que este recebesse os atestados melhorando o controle sobre as faltas e licenças médicas. O Secretário mencionou que é importante manter esta rotina que tem dado certo e que os servidores já se habituaram ao procedimento. As conselheiras disseram que mesmo sendo autorizado que outra pessoa entregue o atestado no PREVINA, alguns setores dificultam não autorizando que outros funcionários se desloquem para executar esta tarefa, principalmente em algumas escolas que poderiam facilitar ao professor visto que esta categoria não pode se ausentar de suas funções. O Secretário sugeriu que o executivo publique um ato que normatize e facilite a entrega no PREVINA. Com esta decisão todos concordaram, ficando definido que o horário de atendimento no PREVINA não será reduzido permanecendo o mesmo horário de atendimento da Prefeitura. Agradecendo o convite o Secretário e o Diretor de Recursos Humanos se retiraram, e a reunião seguiu a pauta. O próximo assunto é o esclarecimento sobre o INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA, que é uma ferramenta criada pela Secretaria da Previdência para verificar o nível de comprometimento das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS. A Diretora Presidente informou que esse indicador foi criado através da Portaria SPREV nº 10/2017 que foi publicada em setembro no site da Previdência e pouco divulgada entre os Institutos, daí a necessidade de que o gestor mantenha uma rotina de acompanhamento do site com o objetivo de tomar conhecimento das mudanças tempestivamente. Foi preparado um resumo com os pontos importantes que esclarecem sobre os objetivos do indicador, a periodicidade e a forma de apuração do resultado. O grupo concluiu que apesar de importante este indicador ainda deverá passar por aprimoramento e só depois surtir o efeito de ferramenta de controle, fiscalização, profissionalização e transparência na gestão dos Institutos de Previdência. Passamos a outra pauta que trata do curso de capacitação para certificação conforme prevê a Portaria MPS 519, a Presidente informou que alguns servidores perguntaram qual a razão de serem disponibilizadas apenas trinta vagas e qual o critério será utilizado para seleção dos participantes, foi esclarecido que esta capacitação já aconteceu em outros momentos, mas era restrito aos conselheiros, comitê e diretoria tendo em vista que é um assunto específico e mesmo que fosse aberto a todos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

os servidores dificilmente haveria interesse. Mesmo assim o prefeito sugeriu que as vagas fossem estendidas aos servidores em geral, para que os interessados pudessem participar. O critério de seleção foi definido entre a diretoria e o conselho curador, assim os conselheiros, membros do comitê e diretoria que já são certificados participarão somente como ouvintes proporcionando vagas a outros interessados. Sendo assim foi adotado o critério de ordem de inscrição para o preenchimento das vagas disponibilizadas pelo ministrante do curso. Ao final da capacitação o instrutor realizará uma avaliação em tutorial disponibilizada on line, sendo que os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% poderão ter sua prova de certificação custeada pelo PREVINA. Este critério será estabelecido em resolução do Conselho Curador. Com relação ao curso de capacitação para gestores, será tratado especificamente sobre a elaboração e execução da política de investimentos, assim houve questionamento sobre a abertura de vagas para os servidores em geral. A sugestão partiu do conselho curador que achou viável que principalmente os candidatos à diretoria do PREVINA participassem, a fim de se inteirarem sobre o assunto, portanto foi colocada a disposição dos servidores que se inscreveram na capacitação que participem se tiverem interesse. Sobre a mudança da sede, já foram iniciados os trabalhos de adequação do prédio e os outros processos de aquisição de moveis, projeto e instalação elétrica, instalação de ar condicionado, informática, telefonia estão em andamento sendo que a previsão de mudança é para o mês de março. Sobre a eleição da diretoria estamos aguardando a lista tríplice do executivo com os nomes que concorrerão à Presidência, e o processo seletivo para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios está em negociação, visto que foram apresentados vários orçamentos e surgiu ainda a possibilidade de realizar uma capacitação em Conhecimentos Previdenciários e Investimentos e em seguida uma avaliação, o servidor que alcançar a porcentagem de aproveitamento definida em resolução do Conselho Curador poderá participar da eleição. Com isso será oferecida a oportunidade de adquirir conhecimento e ainda a possibilidade de concorrer à vaga da diretoria. Finalizando a Diretora Presidente pediu autorização para trazer um assunto que foi tratado na primeira reunião do Comitê de Investimentos no início de 2018 e que ela equivocadamente pediu para não constar em ata, visto que na sua concepção tratava-se apenas de uma informação, mas tendo em vista que esta atitude gerou comentários desvirtuados resolveu esclarecer a todo o grupo e constar em ata para evitar dúvidas.



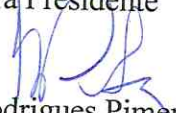
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS


Ocorre que na decisão de realocação de recursos ocorrida no Comitê em dezembro de 2017, devidamente aprovada pelo Conselho Curador, foi proposta uma mudança de posição na carteira retirando determinado valor do fundo IMAB da Caixa Econômica Federal realocando em alguns fundos da própria instituição e migrando um valor considerável para o fundo IRFM1 do Bradesco. Considerando o montante da movimentação e o Cenário Econômico incerto, foram solicitadas orientações ao BB, à CEF, ao Bradesco, à C&M e ao consultor independente que nos assessora. A Caixa Econômica se destacou nas orientações colocando o operador da GEICO Sr Gilmar Chapiewisk a nossa disposição, que além das informações por email disponibilizou atendimento e orientação por telefone se fosse necessário. A gerente em exercício da Agência esteve pessoalmente no PREVINA para colocar todo o suporte da caixa à disposição. Após profunda análise das orientações o Comitê manteve o posicionamento de migrar o recurso para o IRFM1 e como este produto está no Bradesco foi feita uma transferência e aplicação do recurso conforme determinado em reunião. Na primeira reunião do Comitê deste ano de 2018, a Diretora Presidente relatou que recebeu ligação ainda no mês de dezembro do Superintendente Estadual da Caixa questionando sobre a movimentação principalmente na época em que ocorreu, tendo em vista que a Instituição buscava recursos para alcançar a meta para fechamento do balanço. Perguntou também se a Instituição havia falhado em algum momento com o PREVINA, visto que considerou uma penalidade a retirada do recurso. Com muita tranquilidade foi relatado qual o critério utilizado e enaltecido o esforço da equipe econômica da Caixa em passar todas as informações e orientações necessárias, apesar disso o Comitê manteve o posicionamento de mudança de posição. Esta colocação foi feita pela Diretora Presidente com o intuito de socializar com o grupo o ocorrido visto que já estávamos em período de férias coletivas e o assunto foi tratado diretamente no celular da Presidente. Este esclarecimento se faz necessário para elucidar o ocorrido evitando maus entendidos. A exposição foi devidamente confirmada por todos os membros do Comitê de Investimentos presentes nesta reunião. Não havendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**


Edna Chulli
Diretora Presidente



Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora Secretária e de Benefícios

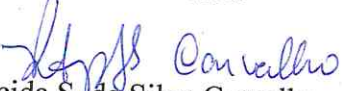

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê



Leandro Domingues
Membro Comitê-suplente


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curador


Regina Célia Dan
Membro do Conselho Curador



Maria Aparecida Félix de Sá
Membro do Conselho Fiscal


Roberta Aparecida S. da Silva Carvalho
Membro do Conselho Fiscal



Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê- titular


Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro Comitê-suplente


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador


Edna Valeria Diniz Motta de Araujo
Membro do Conselho Curador


Mara Silvia Osório Castilho
Membro do Conselho Curador


Eivaldo Silveira Cano
Membro do Conselho Fiscal